

**DECRETO Nº 9.562, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.516, de 10 de março de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 349.915,25 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) com a classificação orçamentária:

rt.1º São abertos no Orçamento do corrente exercício, Créditos Especiais no valor de R\$ 8.200,00 (Oito Mil, Duzentos Reais), nos seguintes títulos de despesa:

16.01.27.812.0048.1106		
IMPLANT. INFRAEST.ESPORTIVA E LAZER-B.ESMERALDA		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	8.200,00
TOTAL.....	R\$	8.200,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste decreto o seguinte:

a) Redução dos seguintes títulos de despesa:

SUBTOTAL.....	R\$	0,00
---------------	-----	------

b) Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores:

Superávit financeiro.....		
.....	R\$	8.200,00

SUBTOTAL.....	R\$	8.200,00
---------------	-----	----------

c) Excesso de Arrecadação

Excesso de arrecadação.....		
.....	R\$	0,00

SUBTOTAL.....	R\$	0,00
---------------	-----	------

d) Operações de Créditos:	
Operações de Crédito.....	
.....R\$	0,00
SUBTOTAL.....R\$	0,00
e) Aux/Conv. Firmados:	
Auxílios/Convênios.....	
.....R\$	0,00
SUBTOTAL.....R\$	0,00
f) Outras Origens:	
Outros.....	
.....R\$	0,00
SUBTOTAL.....R\$	0,00
TOTAL.....R\$	8.200,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 15 de março de 2016.

---

Telmo José Kirst  
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo  
 Secretário Municipal de Administração



